



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES  
RUA DAS LARANJEIRAS, 232 – LARANJEIRAS – CEP: 22.240-030 - RIO DE JANEIRO / RJ

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2022.

### **Comitê Consultivo Emergencial do INES 005/2022**

#### **ANÁLISE DO OFÍCIO CIRCULAR nº 009/2022/DG/INES**

O Comitê Consultivo Emergencial do INES – CECINES, homologado pela Portaria 078, de 17 de março de 2020, reuniu-se no dia 14 de abril de 2022 para dar continuidade às discussões referentes ao cenário atual da emergência em saúde pública, decorrente do Coronavírus, causador da doença COVID19, e suas interfaces com as particularidades institucionais do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.

Com base no email recebido por esta comissão, enviado pela direção à CECINES no dia 11 de Abril de 2022, a CECINES dispõe os seguintes pontos:

Considerando que o INES optou por não exigir comprovante de vacinação para retorno de suas atividades e não possui um controle dos vulneráveis dentro do seu estabelecimento;

Considerando que o INES recebe alunos e público externo não só da cidade do Rio de Janeiro mas de diversas cidades do Estado com diferentes taxas de contaminação e vacinação;

Considerando que a nossa comunidade possui alunos com comorbidades e abrange diferentes faixas etárias;

Considerando que o estado do Rio de Janeiro registra, diariamente, cerca de 1180 casos de Covid e 4 óbitos por Covid

([https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html) -  
Acessado em 14/04/2022);

Considerando que mesmo após orientação desta comissão, de não possuir sala de espera para os pais, os mesmos utilizam as dependências da instituição, aumentando o risco de transmissibilidade;

Considerando que o fato do Instituto ser patrimônio histórico e as salas com distanciamento, insuficiente entre os alunos, como manda a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022;

Considerando que iniciamos o período sazonal (outono e inverno) em que há maior transmissibilidade contaminação de vírus respiratórios, em especial influenzae (causador da gripe) e SARS CoV-2 (COVID-19);

Esta comissão orienta para a manutenção do uso de máscaras dentro do Instituto Nacional de Educação de Surdos, como é preconizado em todos os Instituto Federais de Ensino.

Ressaltamos que a pandemia causada pela COVID-19 ainda está em curso e as instituições de saúde ainda preconizam o estado de alerta e vigilância, incluindo o Ministério da Saúde. ([https://covid.saude.gov.br/?fbclid=IwAR0H6tSC-2FwDRLtsIWTqG\\_HaIBzwadiX0cyNfVup7Lye-Wi5Hdjt721nh4](https://covid.saude.gov.br/?fbclid=IwAR0H6tSC-2FwDRLtsIWTqG_HaIBzwadiX0cyNfVup7Lye-Wi5Hdjt721nh4). Acessado em 14/04/2022).